

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.
Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura: 21/02/2025
Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Tais Ferreira Martins de Oliveira

Extrato do Contrato 0055/2025/FCMS**Nº Cadastral 26830**

Processo: 85/001.509/2025
Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e KARLA DOS SANTOS CORONEL
Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da cantora "Karla Coronel", contratado através de seu empresário exclusivo Karla dos Santos Coronel MEI, a ser realizada no evento "Carnaval 2025 - Bloco Farofa com Dendê", na Esplanada Ferroviária, em Campo Grande/MS, no dia 22 de fevereiro de 2025, a partir das 14 horas, com 03 horas de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº **13.392.2223.6226.0001**, Natureza da Despesa nº **339039**, Item da Despesa nº **33903905**, Fonte nº **0150000001**.
Valor: **O valor total da contratação é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)** e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo. O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.
Do Prazo: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.
Amparo Legal:
Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura: 21/02/2025
Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Karla dos Santos Coronel

Extrato de Termo de Convênio n.000310/2025**Processo n.: 85/000.777/2025**

Do Objeto: O objeto do presente Convênio, originado do Processo n. 85/000.777/2025 é o repasse financeiro a fim apoiar a realização do **Carnaval -2025 no município de Bataguassu/MS**, conforme descrito no Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, anexado ao Processo supracitado, parte integrante deste instrumento.

Do Valor Total: R\$ 330.000,00 (Trezentos e Trinta Mil Reais)

Repasse: **R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)**

Do Prazo: O presente instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 31 de março de 2025, incluso nesse prazo, 30 dias para prestação de contas

Dos Recursos:

Funcional Programática:10.85201.13.392.2223.6226.0001;

Fonte:0150000001;

Natureza de Despesa:33404102

Nota de Empenho: 2025NE000180 de 17/02/2025

Da Base Legal: O presente Convênio se regerá pelas normas contidas no Decreto Estadual n. 11.261/2003, pela Resolução/Sefaz n. 2.093/2007, pela Resolução/Sefaz n. 2.052/2007, e pela Lei Federal n. 14.133/2021 naquilo que couber.

CONCEDENTE: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ: 15.579.196/0001-98 Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto CPF: xxx.308.xxx-XX

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE BATAGUASSU/MS CNPJ: 03.576/0001-56 Representada por sua Prefeita Municipal: Wanderleia Caravina CPF: xxx.731.491-XX Do Foro: Campo Grande/MS

Data da Assinatura do Termo de Convênio: 19 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICA Nº 07/2025 - SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS NACIONAL ALDAIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) - FOMENTO ÀS ARTES VISUAIS**Resultado de Homologação de Inscrições**

A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul torna público o Resultado de Homologação de Inscrições do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICA Nº 07/2025 - SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS NACIONAL ALDAIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) - FOMENTO ÀS ARTES VISUAIS**, conforme especificado abaixo:

RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES**1. Inscrições Deferidas:**

Foram DEFERIDAS as inscrições das candidatas e dos candidatos listados no ANEXO ÚNICO desta publicação, em conformidade com o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICA Nº 07/2025 - SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS NACIONAL ALDAIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) - FOMENTO ÀS ARTES VISUAIS, na seguinte ordem: ID de identificação, nome do proponente presente no formulário de inscrição ou do candidato (em ordem alfabética), pessoa física ou jurídica, categoria e cota (se for o caso).

2. Inscrições Duplicadas:

Caso tenha sido constatada a existência de mais de uma inscrição efetivada somente será considerada válida e homologada aquela realizada por último, conforme identificado pelo sistema de inscrições on-line pela data e hora de envio do requerimento. As demais inscrições serão automaticamente canceladas, sem direito a recurso.

Campo Grande, 25 de fevereiro de 2025

Eduardo Mendes Pinto

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO- Inscrições homologadas

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	PESSOA FÍSICA OU PESSOA JURÍDICA	COTA
416063	Adriana dos Santos Teixeira	Pessoa física	Ampla concorrência
414956	Agência LV - Agência de Modelos	Pessoa Jurídica com Fins Lucrativos	Ampla concorrência
415936	Alice Silveira Yura	Pessoa física	Ampla concorrência
415887	Angela Salvatini Fakir	Pessoa física	Ampla concorrência
416055	Antonio Carlos de Lima	Pessoa física	Ampla concorrência
416138	Black Mídia	Pessoa Jurídica com Fins Lucrativos	Pessoa Negra
415141	Cid Valim Ferreira Junior	Pessoa física	Ampla concorrência
415444	Dagoberto Washington Justino Pedroso	Pessoa física	Ampla concorrência
415616	Daniel Rodrigues Haas	Pessoa física	Pessoa Negra
412605	Elias Brandão de Aquino	Pessoa física	Pessoa Negra
413415	Erika Pedraza	Pessoa Jurídica com Fins Lucrativos	PCD
412187	Evandro Batista Prado	Pessoa física	Ampla concorrência
412847	Fabio Roberto Vitor	Pessoa física	Ampla concorrência
415745	Fabricio Raimundo Martins da Silva	Pessoa física	Ampla concorrência
415910	Fernando Anghinoni	Pessoa física	Ampla concorrência
416106	Fernando Marson	Pessoa física	Ampla concorrência
412358	Gabriel da Silva Correa	Pessoa física	Ampla concorrência
413498	Gabriela Silva Dias	Pessoa física	Ampla concorrência
416111	Gil de Medeiros Esper	Pessoa física	Ampla concorrência
416014	Giovani Ledesma Freitas	Pessoa física	Ampla concorrência
415622	Guido José dos Reis Junior Drummond	Pessoa física	Ampla concorrência
415778	Isabella Beatriz de Abreu	Pessoa física	Ampla concorrência
416118	Iuri Aleksander Dias Fernandes de Souza	Pessoa física	Ampla concorrência
415492	Julian Danilo Vargas Cubillos	Pessoa física	Ampla concorrência
412117	Lidia Aparecida Coimbra de Assis	Pessoa física	Ampla concorrência
416000	Luan Dos Santos Martins	Pessoa física	Pessoa Negra
415988	Luara Arguelho Dantas	Pessoa física	Ampla concorrência
415680	Lucia Maria Pereira	Pessoa física	Ampla concorrência
416054	Lucia Monte Serrat Alves Bueno	Pessoa física	Ampla concorrência
415856	Lucio Insauralde Larangeira da Silva	Pessoa física	Ampla concorrência
414833	Maiko Rodrigo Sabino Pereira	Pessoa física	Ampla concorrência
415892	Maíra Martins Espíndola	Pessoa física	Ampla concorrência

414625	Marcia Regina Acosta Lobo	Pessoa física	Ampla concorrência
415883	Maria Carolina Ferreira de Sousa	Pessoa física	Ampla concorrência
415781	Mariléa Ferreira Armôa Gomes	Pessoa física	Ampla concorrência
415839	Marinete Pinheiro	Pessoa física	Ampla concorrência
415367	Marinete Bonifacio Gonzaga	Pessoa física	Ampla concorrência
415047	Maristela Fernandes Lisboa	Pessoa física	Ampla concorrência
415989	Marithê do Céu	Pessoa física	Pessoa Negra
415706	Marlon Beraldo	Pessoa física	Ampla concorrência
413661	Moysés Chama de Carvalho	Pessoa física	Ampla concorrência
412280	Patricia Gomes Helney	Pessoa física	Ampla concorrência
415837	Patricia Rodrigues da Silva	Pessoa Jurídica com Fins Lucrativos	Ampla concorrência
414977	Pedbarro - Erlita Maria Semedo Pedrosa	Pessoa Jurídica com Fins Lucrativos	Ampla concorrência
414325	Priscilla de Paula Pessoa	Pessoa física	Ampla concorrência
415711	Raique de Moura Dias	Pessoa física	Ampla concorrência
415932	Roberto Dias Ferreira	Pessoa física	Pessoa Negra
416157	Roberto Marson	Pessoa física	Ampla concorrência
415809	Ryam Paès	Pessoa física	Pessoa Negra
416050	Taisa Inara Messias	Pessoa física	Ampla concorrência
415995	Thalya Ariadna Palhares Veron	Pessoa física	Ampla concorrência
416081	Thiago Marques Salles	Pessoa física	Ampla concorrência
415440	Victor Macaulin	Pessoa Jurídica com Fins Lucrativos	Ampla concorrência
412186	Wendel Fontes dos Santos	Pessoa física	Pessoa Negra

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2025 - SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) – LEIA MS: FOMENTO A OBRAS LITERÁRIAS SUL-MATO-GROSSEENSES.

Resultado de Homologação de Inscrições

A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul torna público o Resultado de Homologação de Inscrições do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2025 - SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) – LEIA MS: FOMENTO A OBRAS LITERÁRIAS SUL-MATO-GROSSEENSES**, conforme especificado abaixo:

RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

1. Inscrições Deferidas:

Foram DEFERIDAS as inscrições das candidatas e dos candidatos listados no ANEXO ÚNICO desta publicação, em conformidade com o **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2025 - SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) – LEIA MS: FOMENTO A OBRAS LITERÁRIAS SUL-MATO-GROSSEENSES**, na seguinte ordem: chave de inscrição, nome da proposta, cota, categoria, título da obra, autor, personalidade.

2. Inscrições Duplicadas:

Caso tenha sido constatada a existência de mais de uma inscrição efetivada somente será considerada válida e homologada aquela realizada por último, conforme identificado pelo sistema de inscrições on-line pela data e hora de envio do requerimento. As demais inscrições serão automaticamente canceladas, sem direito a recurso.

Campo Grande, 25 de fevereiro de 2025

Eduardo Mendes Pinto

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul